



Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG

Terra do Padre Victor

LEI Nº 4.381, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 4.208, de 19 de dezembro de 2017 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências”, mediante abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2018, Lei Municipal n.º 4.208, de 19 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, incisos I, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica- 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	2.013	Manutenção das Ativ. Admin.do Ensino Fundamental- 25%	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil- RECORA	250.000,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, o superávit financeiro apurado no exercício anterior nas contas de recursos próprios da Prefeitura Municipal (fonte 200 do TCE-MG), no valor de R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), conforme art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e Art. 8º, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir crédito suplementar no limite previsto na Lei Municipal nº 4.208, de 19 de dezembro de 2017, referente ao crédito adicional especial previsto nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG
Terra do Padre Victor

Três Pontas/MG, 30 de outubro de 2018.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

YVES DUARTE TAVARES
Procurador-Geral